

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Comissão de Regimento Interno

## ATA DA COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO N. 3/2018

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas e trinta minutos, no Gabinete do Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, na Av. Getúlio Vargas, 225, 4º andar, Funcionários, Belo Horizonte, MG, reuniu-se a Comissão de Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2018-2019, constituída, nos termos da Resolução Administrativa STPOE n. 31, de 22 de fevereiro de 2018, pelos Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira (GAB206), Marcelo Lamego Pertence (GAB228) - ausente, Sércio da Silva Peçanha (GAB277) e Maria Cecília Alves Pinto (GAB199) (suplente) - ausente, sob a presidência do primeiro, e assistida, por força do inciso VII do art. 86 do Regulamento Geral da Secretaria do TRT da 3ª Região (RA 266/2015), pelos servidores Verônica Peixoto de Araújo do Nascimento e Fábio Avelar Peixoto, ambos da Secretaria de Documentação (SEDOC), aquela substituta da titular da unidade, este Chefe da Seção de Normalização. 1) ABERTURA: a reunião, resultante do adiamento da sessão originalmente designada para o dia 24 de maio de 2018, foi iniciada com a apresentação, pela servidora Verônica, das atas das reuniões anteriores. A primeira ata foi aprovada. Já, quanto à segunda, foi necessário adequá-la, retirando a menção à Medida Provisória n. 808, de 14 de novembro de 2017, não convertida em lei, e incluindo referência ao Código de Processo Civil (CPC). 2) **DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:** o Presidente da CRI, diante da proposta do Des. Marcelo de apresentar minuta de novo Regimento Interno, propôs fosse o RI analisado por partes, ficando ele, Des. Sebastião, responsável pela análise do Título II e os Des. Sércio e Cecília pela do Título III. Os demais Títulos serão avaliados por todos os Desembargadores. O estudo será norteado tomando-se por base os tópicos já eleitos

Fl. 2 da Ata da terceira reunião da Comissão de Regimento Interno em 2018.

pela CRI como fundamentais para atualização do Regimento. O servidor Fábio trouxe a

informação de que a Comissão de Uniformização de Jurisprudência tem interesse de

apresentar sugestões para a CRI, oferta prontamente acolhida pelos Desembargadores

presentes. 3) CONFLITO ENTRE NORMAS APONTADO POR MEMBRO DA

COMISSÃO: o Des. Sércio mencionou haver conflito de disposições do Regimento

Interno e do Regulamento Geral em relação à competência do Tribunal Pleno e do

Órgão Especial. Foi solicitado à SEDOC pesquisa para localizar documento que,

segundo o Des. Sércio, confirma o conflito. Além disso, foi levantada pelo Des. Sércio a

necessidade de manter contato com a comissão responsável pelo PJe para tratar sobre

questões relacionadas à suspeição de magistrados e ao agravo regimental. 4) OUTROS:

foi solicitado pela Comissão que a SEDOC providenciasse cópias encadernadas do

Regimento Interno do TST para facilitar os estudos, tendo em vista ser essa uma fonte

segura para pesquisa, o que já havia sido sugerido pela Des. Maria Cecília na 1ª reunião

da CRI, inclusive. 5) CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA COMISSÃO: definida a

próxima reunião para o dia 23/08, às 14:30 horas, na sala do Presidente da CRI. Nada

mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Verônica Peixoto de Araújo do

Nascimento, Secretária de Documentação, em exercício, lavrei a presente Ata, que vai

assinada pelos senhores Desembargadores.

DES. SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Presidente

DES. SÉRCIO DA SILVA PEÇANHA